

PARECER 361/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 12/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Enéas, que dispõe sobre a instituição e inclusão no calendário de eventos da cidade de São Paulo, do "Dia do Tamboréu", a ser comemorado anualmente no dia 25 de janeiro.

A proposta não apresenta óbices de ordem legal, encontrando amparo nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/05/2000.

Wadih Mutran - Presidente

Archibaldo Zancra - Relator

Alan Lopes

Arselino Tatto

Domingos Dissei

José Olímpio

Roberto Trípoli